



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.736/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 08/2023 nomeada pela Portaria n.º 1.655/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo e o zelo no andamento da investigação; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão, por meio do Ofício nº. 463/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 08/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.655 de 01 de abril de 2025.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal